

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JUNHO DE 2026

ATA N.º 12 /2026

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores PEDRO VASCONCELOS FREITAS, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS, LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT e RAMIRO VASCONCELOS DE SOUSA. _____

A secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e a assessorar o Dr. Miguel Matos da Fonseca, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: _____

Foi aprovada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa, a ata da Reunião Ordinária de 11 de junho de 2026. _

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 17/06/2026, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.743.233,82€ (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e três euros e oitenta e dois cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 53.227,86€ (cinquenta e três mil, duzentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos); _____



INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

(...) _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, apresentou as seguintes propostas: _____

1) "COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 5831, LOCALIZADO NA RUA DAS CASTAS - LOMBAS. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da requerente Liliana José Rodrigues Vasconcelos (Proc. n.º 68/2026), para construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no prédio urbano n.º 5831, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6408/20071105, localizado na Rua das Castas - Lombas. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, de acordo com o ponto 3 do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____

Parecer Técnico _____

"... _____

3 - Da análise do projeto de arquitetura que acompanha o procedimento de pedido de Comunicação Prévia, em termos de urbanização e edificação, temos a salientar o seguinte: _____

a) De acordo com a medição efetuada pelos serviços, verifica-se que a área máxima de construção é de 152,20m², que corresponde a + 2,20m² (+ 1%) em relação à área prevista no Alvará de Loteamento, respeitando no entanto o índice de construção máxima de 0.70 previsto em regulamento do PDM, pelo que nos



Livro	Folhas

termos do ponto 8- do artigo 27.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua versão atualizada), as variações até 3% são aprovadas por simples deliberação da Câmara Municipal; _

b) Que no restante, foram respeitados na generalidade os indicadores urbanísticos definidos no alvará de loteamento, nomeadamente no que se refere à utilização e tipologias, n.º de pisos, área máxima de ocupação, índice de impermeabilização, polígono de implantação da habitação e restantes afastamentos; _____

c) No que respeita ao levantamento topográfico que acompanha o projeto, foi verificado o diferencial de +7.10 em relação aos valores previstos na planta síntese do loteamento. Por esse motivo, estando previsto no alvará de loteamento o valor de 44.50 como cota de soleira, pode ser aceite o valor proposto no estudo da moradia, para a cota de soleira de 51.60 (44.50 + 7.10), como sendo a cota mais adequada. _____

4 - Em face do exposto, é nosso entendimento, salvo melhor opinião, dado que se trata de uma Comunicação Prévia com taxas já liquidadas e o respetivo título emitido em 2026.MAR.26, que devemos alertar para: _____

a. A necessidade de se proceder à alteração à licença de loteamento, por simples deliberação da Câmara Municipal, conforme previsto no ponto 8- do artigo 27.º do RJUE (alínea a) do ponto 3- da presente informação); _____

b. Que nos termos do ponto 8- do artigo 35º do RJUE, a Câmara Municipal deve, em sede de fiscalização sucessiva acompanhar a obra e garantir o cumprimento dos indicadores urbanísticos constantes em projeto.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

2) “2.º ADITAMENTO AO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO



DA UNIDADE DE EXECUÇÃO 10 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE MAR CAMPO DE BAIXO/PONTA DA CALHETA. _____

Tendo sido acordado entre o Município do Porto Santo e a sociedade ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos na Ilha da Madeira, S.A., proceder à celebração do 2.º Aditamento ao Contrato de Urbanização para a Concretização da Unidade de Execução 10 do Plano de Urbanização da Frente Mar Campo de Baixo / Ponta da Calheta, celebrado em 19 de dezembro de 2019 e alterado pelo 1.º Aditamento de 31 de maio de 2021; _____

Considerando que a alínea a) da Cláusula Oitava do referido Contrato de Urbanização prevê a obrigação de garantir um acesso público pedonal à praia; _____

Considerando que se revela necessário definir e concretizar as respetivas condições técnicas de execução, sem alteração do conteúdo essencial da obrigação urbanística assumida pela Segunda Outorgante; _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Autorizar a celebração do 2.º Aditamento ao Contrato de Urbanização para a Concretização da Unidade de Execução 10 do Plano de Urbanização da Frente Mar Campo de Baixo / Ponta da Calheta, tendo por objeto: _____

a) A definição das condições técnicas de execução do acesso pedonal público à praia previsto na alínea a) da Cláusula Oitava do Contrato de Urbanização; _____

b) A concretização das características técnicas mínimas a observar na execução daquele acesso, designadamente ao nível da preparação do terreno, sub-base, base, revestimento, drenagem, acessibilidade e integração ambiental; _____

c) A fixação do prazo de execução dos trabalhos e das condições de fiscalização e receção da obra pelo Município. _____

2 - Aprovar a minuta do 2.º Aditamento ao Contrato de Urbanização, anexa à presente proposta e dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais. _____

3 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o



Livro	Folhas

referido 2.º Aditamento ao Contrato de Urbanização, bem como para praticar todos os atos necessários à sua execução. _____

4 - Notificar a sociedade ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos na Ilha da Madeira, S.A. da presente deliberação para efeitos de celebração do respetivo aditamento.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas e Mariana Vasconcelos e os votos contra dos Vereadores Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas: ____

1) “AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, PARA A DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS _____

Considerando que: _____

1. No âmbito da estrutura orgânica em vigor do Município do Porto Santo e do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2026, encontra-se previsto um cargo de direção intermédia de 2.º grau, destinado à chefia da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos; _____

2. O referido cargo ficou vago na sequência da exoneração do respetivo titular, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026, encontrando-se atualmente ocupado por um chefe de divisão em regime de substituição, nos termos legais; _____

3. O regime de substituição em vigor reveste natureza excecional e transitória, destinando-se a assegurar a continuidade do exercício das funções dirigentes até à designação do respetivo titular, mediante procedimento concursal legalmente previsto, cessando com a nomeação de novo titular ou com a verificação das demais causas legalmente estabelecidas. _____

4. Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o



recrutamento para cargos de direção intermédia de 2.º grau é efetuado mediante procedimento concursal; _____

5. Nos termos do artigo 13.º da mesma lei, a composição do júri do procedimento concursal é designada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; _____

6. Mostra-se necessário assegurar o regular provimento do cargo, de forma a garantir a direção, coordenação e gestão da unidade orgânica, assegurando a prossecução das atribuições e competências municipais cometidas à referida Divisão; _____

Face ao exposto, e nos termos do disposto n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere: _____

- Autorizar a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, previsto na estrutura orgânica e no mapa de pessoal do Município do Porto Santo; _____

2 - Determinar que o cargo seja exercido em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, nos termos da legislação aplicável; _____

Proponho ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que delibere: _____

Aprovar a composição do júri, ao qual competirá assegurar a tramitação do procedimento concursal, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, bem como aprovar a presente

Livro	Folhas

proposta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: _____

Presidente: _____

- José Henrique Caires Teixeira, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos do Município do Funchal; _____

Vogais Efetivos: _____

- Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo; _____

- Marco António Telmo Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Urbanos do Município da Ponta do Sol; _____

Vogal Suplente: _____

- Dinarte Emanuel de Oliveira Silva, Chefe da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

2) “HOMENAGEM AOS PRESIDENTES DA JUNTA DE FREGUESIA ELEITOS DO PORTO SANTO _____

Considerando que: _____

1. A Junta de Freguesia constitui o órgão autárquico mais próximo dos cidadãos, desempenhando um papel fundamental na identificação e resolução dos problemas das populações, bem como na promoção do desenvolvimento local; _____

2. Ao longo da história democrática do Porto Santo, diversos cidadãos assumiram, por vontade popular expressa através do voto, a responsabilidade de exercer as funções de Presidente da Junta de Freguesia, colocando o seu tempo, dedicação e conhecimento ao serviço da comunidade; _____

3. O exercício destas funções exige espírito de missão, sentido de

responsabilidade, disponibilidade permanente e capacidade de resposta às necessidades dos munícipes, contribuindo de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida da população; _____

4. Independentemente das opções políticas, dos períodos em que exerceram funções ou das circunstâncias de cada mandato, todos os Presidentes de Junta eleitos deixaram o seu contributo para a construção, valorização e desenvolvimento social, cultural, económico e territorial do Porto Santo; _____

5. O reconhecimento público daqueles que serviram a causa pública constitui um dever institucional e um exemplo de valorização da participação cívica e democrática para as gerações presentes e futuras; _____

6. A Câmara Municipal do Porto Santo tem o dever de preservar a memória coletiva do concelho e de reconhecer aqueles que, através do exercício de cargos públicos eleitos, contribuíram para o progresso da comunidade porto-santense. _____

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal do Porto Santo delibere: _____

1. Promover pela homenagem a todos os cidadãos que exerceram, até à presente data, o cargo de Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo, independentemente do período ou mandato em que desempenharam funções e que seja atribuída a cada homenageado, ou aos seus familiares diretos nos casos em que já tenham falecido, uma distinção honorífica de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade porto-santense. _____

2. A homenagem aos Presidentes de Junta infra enunciados, deverá ter lugar no próximo dia 24 de junho de 2026, no âmbito das comemorações oficiais e solenes do Dia do Concelho do Porto Santo. _____

Presidentes da Junta de Freguesia do Porto Santo _____

José Aldónio de Melim (1977 - 1979) - Partido Socialista _____

João da Conceição Albino da Silva (1980 - 1989) - Partido Social Democrata _____

Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça (1990 - 1993) - Partido



Livro	Folhas

Socialista _____

Maria José dos Santos (1994 - 1997) - Partido Socialista _____

Manuel Gregório Pestana (1998 - 2001) - Partido Social Democrata _____

Maria Teresa de Menezes Oliveira (2002 - 2005) - Partido Social Democrata _____

José Idalino de Vasconcelos (2005 - 2017) - Partido Social Democrata _____

Maria Joselina Escórcio de Brito (2017 - 2025) - Partido Social Democrata _____

3. Que a presente homenagem reconheça o papel determinante que os Presidentes da Junta de Freguesia desempenharam ao longo dos anos na construção do Porto Santo moderno. Foram homens e mulheres que, em diferentes contextos históricos e políticos, assumiram responsabilidades públicas em prol da população, contribuindo para a resolução de problemas concretos, para a defesa dos interesses da freguesia e para o fortalecimento da democracia local. Sendo que, este reconhecimento não representa apenas uma distinção individual, mas também uma valorização do poder local democrático, da participação cívica e do serviço público. Constitui ainda um ato de justiça institucional e de preservação da memória coletiva do concelho, homenageando todos aqueles que colocaram o interesse da comunidade acima dos interesses pessoais.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Associação de Indústria, Comércio e Turismo do Porto Santo - AICTPS (entrada n.º 4821/2026), solicitando autorização e licença para colocação de barraca, na Zona da Gastronomia do Pavilhão Multiusos, no evento Expo Porto Santo 2026, de 17 a 26 julho de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os

votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa, condicionado à entrega e aprovação da Licença de Recinto. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Associação de Indústria, Comércio e Turismo do Porto Santo - AICTPS (entrada n.º 4822/2026), solicitando Licença Especial de Ruído, para evento com música ao vivo, na Zona da Gastronomia do Pavilhão Multiusos, no evento Expo Porto Santo de 2026, entre os dias 17 e 26 de julho das 18h00 às 02h00; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa, condicionado à entrega e aprovação da Licença de Recinto. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Sweny Cruz (entrada n.º 5050/2026), solicitando autorização para venda ambulante de picolés na Praia do Porto Santo, de 1 de julho a 30 de setembro de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Gonçalo Rodrigues (entrada n.º 5116/2026), solicitando autorização e licença para colocação de roulotte para venda de comes e bebes no arraial de São Pedro de 26 a 28 de junho de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por Guida Freitas (entrada n.º 5206/2026), solicitando autorização e licença para colocação de barraca nos arraiais: de São Pedro, do Espírito Santo, do Santíssimo - Capela do Espírito Santo,



Livro	Folhas

da Capela da Graça, de Nossa Senhora da Piedade e do Santíssimo Sacramento -
Piedade. _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os
votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas,
Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

INFORMAÇÕES: _____

Informação à Câmara Municipal do Despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista
JORNADA CONTÍNUA - Edifício de serviços públicos - Serviços operacionais (parque
de materiais) - Biblioteca - Cemitério - Canil/Gatil. _____

A Câmara foi informada. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta
reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 10
horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em
obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que
depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por
mim, _____ Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos
Humanos na qualidade invocada. _____

Porto Santo, 18 de junho de 2026. _____

